

O ALIMENTADOR

Base Territorial

Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP











alimentacao.org.br



sitac sindicato



sitac campinas



19 3790-2600 Denúncia Anônima



16/06/2025 - n.º 02

Associado Ativista

O associado ativista e sua família desfruta de nossos benefícios, tais como: assistência iurídica trabalhista, encaminhamento documentação para aposentadoria, convênios firmados pelo Sindicato: faculdades, farmácias. escolas técnicas, dentistas, médicos, etc., utilização da colônia de férias na Praia Grande, mais acessível. área utilização da recreação em Mairinque, mais acessível, sorteios de prêmios diversos;

Sede

Sede Campinas

Rua José Paulino, n.º 172 Vila Lídia - Tel. (19) 3790-2600

Subsede Hortolândia

Rua Fabiano Pinheiro da Silva, n.º 460 Jardim Santana - Tel. (19) 3819-1493

Subsede Itu

Rua dos Andradas, n.º 817 Centro - Tel. (11) 4022-7369

Subsede Jaguariúna

Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53 Cruzeiro do Sul - Tel. (19) 3867-1878

Informativo aos Associados Natos e Ativistas

SIQUEIRA FERREIRA COMERCIO DE CARNES LTDA.

Data Base 1º de Abril



EXPERIÊNCIA, UNIDADE E AÇÃO

Informamos a todos os trabalhadores que o Sindicato está em negociação com o Grupo CAMP CARNES - DELLYS (Siqueira Ferreira Comércio de Carnes) desde março de 2024, com o objetivo de firmar o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) referente à data-base de 1º de abril.

Como é de conhecimento geral, a proposta apresentada pela bancada patronal para o setor de Carnes e Derivados, em âmbito Estadual, não atendeu às expectativas dos trabalhadores representados por este Sindicato.

Diante disso, o Sindicato intensificou os esforços e, após inúmeras reuniões, debates, videoconferências, trocas de e-mails e ligações com a empresa Siqueira Ferreira Comércio de Carnes, conseguimos concluir com êxito as negociações.

Foi assim possível formalizar o Acordo Coletivo de Trabalho válido para os anos de 2024 e 2025, cujos principais reajustes e valores acordados para todos os empregados (as) seguem abaixo:

- a) Reajuste salarial para a vigência de 01/04/2024 à 31/03/2025, de **3,40%** (três, quarenta por centos), até o limite salarial de R\$ 15.572,04 (quinze mil, quinhentos e setenta e dois reais e quatro centavos), e acima desse salário um valor fixo de R\$ 778,60 (setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos);
- b) Reajuste salarial para a vigência de 01/04/2025 à 31/03/2026, de 5,20% (cinco, vinte por centos), até o limite salarial de R\$ 16.314,82 (dezesseis mil, trezentos e catorze reais e oitenta e dois centavos), e acima desse salário um valor fixo de R\$ 848,37 (oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos);
- c) Piso Salarial no valor de R\$ 1.973,40 (mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos);
- d) Vale Alimentação no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais);
- e) Participação nos Lucros e/ou Resultados 2025, no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), sendo em duas parcelas iguais, com pagamento da 1º parcela no dia 05/08/2025 e a 2º parcela no dia 05/01/2026;
- f) Homologação dos trabalhadores serão efetuadas nos Sindicato, desde que os mesmos tenham a partir de **01 (um) ano** de contrato de trabalho;
- g) Auxilio Creche no valor mensal correspondente a 15% (quinze por cento) do salário normativo para as empregadas, de acordo com as regras em convenção/acordo coletivo;
- h) Manutenção das demais cláusulas da convenção/acordo coletivo anterior.

As negociações não foram simples, mas o Sindicato manteve uma postura firme, responsável e comprometida com a defesa dos direitos da categoria.

Com muito esforço e dedicação, conquistamos a reposição integral da inflação referente aos anos de 2024 e 2025, com base no índice do INPC, assegurando a manutenção do poder de compra dos trabalhadores.

Além disso, garantimos a implantação do Programa de Participação nos Lucros e/ou Resultados (PLR) para o ano de 2025, uma importante vitória para todos.

Essas conquistas só foram possíveis graças à atuação determinada do Sindicato e à união da categoria, que acreditou, acompanhou e fortaleceu essa jornada.